

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 042/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Tiago Costa de Moraes**, brasileiro, portador do RG: 2.607.777 SSP-PI, CPF: 021.297.913-28, do cargo de provimento em Comissão de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Outubro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 07 de Outubro de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 043/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAFRISA MARIA SEIXAS**, brasileira, portadora do RG: 573676 SJSP, CPF: 342.764.593-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Controladora Interna** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Outubro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 07 de Outubro de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI**

ATA DA DUZENTESSÍMA SECTUAGESÍMA SEXTA Sessão ORDINÁRIA DA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, NA RUA MANOEL CRISTINO Nº 585, REUNIRAM-SE OS SENHORES VEREADORES: JOSE ARNALDO MENDES, VICENTE FERREIRA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DE SOUSA PINTO, FRANCISCO ANTONIO PIO BARBOSA, FRANCISCO NORBERTO DE MOURA SOBRINHO, JUVÊNCIO MENDES FRAZÃO, MANOEL ALVES DEMOLKA, TERESINHA RODRIGUES DE MACÊDO E SATURNINO BISPO DAS CHAGAS. E HAVENDO O NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E AUTORIZOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR LIDA E APROVADA SEM RESTRIÇÃO. EXPEDIENTE: FOI LIDA A DENÚNCIA DO SR. ANTONIO ALVES DE CASTRO, BRASILEIRO, CASADO, TÍTULO ELEITORAL Nº 0028.8619.1570, ZONA-076, SEÇÃO-0028, CPF Nº 985.196.118-34, CONTRA O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-ESTADO DO PIAUÍ, O SR. AFONSO JOSE DAMASIO DA SILVA. APÓS LIDA A DENÚNCIA O SR. PRESIDENTE POIS EM VOTAÇÃO A DENÚNCIA PARA QUE SEJA RECEBIDA OU NÃO, E A DENÚNCIA FOI RECEBIDA PELO A MAIORIA DOS VEREADORES, COM 8(OTTO) VOTOS A FAVOR DA DENÚNCIA E 1(UM) VOTO CONTRA. APÓS A VOTAÇÃO O SR. PRESIDENTE CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA A MAIORIA DOS PARTIDO DA CASA, PARA QUE FOSSE FORMADA A COMISSÃO PROCESSANTE, QUE FICOU FORMADA COM A SEGUINTE ORDEM: PRESIDENTE: JUVÊNCIO MENDES FRAZÃO VEREADOR DO PTB, RELATOR: VICENTE FERREIRA DA SILVA VEREADOR DO PMDB, SECRETARIO: FRANCISCO ANTONIO PIO BARBOSA VEREADOR DO PRB. APÓS FORMADA A

COMISSÃO O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR 10 (DEZ) MINUTO. DEPOIS DOS 10 (DEZ) MINUTO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO O SR. PRESIDENTE VOLTOU AOS TRABALHOS, QUE EM SEGUINTE O VEREADOR JUVÊNCIO MENDES FRAZÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ENTROU COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PIAUÍ, DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DO CARGO DE REMUNERAÇÃO DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA. PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE ORADORES INSCRITO. GRANDE EXPEDIENTE: NÃO HOUVE ORADORES INSCRITO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: NÃO HOUVE ORADORES INSCRITO. ORDEM DO DIA: FOI POSTO EM VOTAÇÃO SECRETA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PIAUÍ, DO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, POR 90 (NOVENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL ADMINISTRATIVA. EM SEGUINTE O SR. PRESIDENTE CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA QUE CADA UM DESSE SEU VOTO DE FORMA SECRETA. APÓS A VOTAÇÃO O SR. PRESIDENTE CONVOCOU DOIS VEREADORES O SR. FRANCISCO NORBERTO DE MOURA SOBRINHO E O SR. JUVÊNCIO MENDES FRAZÃO PARA QUE FOSSE FEITA A CONTAGEM DE VOTO. E O MESMO FOI APROVADO COM 08(OTTO) VOTO A FAVOR DO AFASTAMENTO DO PREFEITO POR 90 (NOVENTA) DIAS E 01(UM) VOTO CONTRA. E NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO E A PRESENTE ATA DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

por Afonso José Damasio da Silva
Vicente Ferreira da Silva